SERVIÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ato, por meio do qual um órgão ou entidade da Administração Pública adere a ata da elaborada mediante licitação promovida por outro órgão.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Usuário, se dirige ao Protocolo Geral munido da documentação exigida, onde será encaminhado despacho solicitado para a Secretaria.
2 - Protocolo Geral, recebe a documentação, despacha a solicitação e encaminha.
3 - Superintendência de Gestão (Assessoria Técnica), abertura do Processo Licitatório, elaboração de justificativa e inserção no Sistema feito pela Secretaria de Infraestrutura, encaminha
4 - Superintendência de Gestão (Assessoria Técnica), elabora o Termo de Referência que norteará o edital, encaminha para Gabinete do Prefeito
5 - Gabinete da Prefeita, Faz análise e autoriza a elaboração do projeto básico, encaminha
6 - Superintendência de Gestão (Assessoria Técnica), elabora Oficio de solicitação de adesão ao órgão detentor da ata, elabora ofício de adesão a empresa, elabora ofício de despacho do Prefeito, encaminha
7 - Gabinete da Prefeita, faz análise e autoriza, encaminha
8 - Superintendência de Gestão (Assessoria Técnica), elabora Oficio de solicitação de adesão ao órgão detentor da ata, elabora ofício de adesão a empresa, elabora ofício de despacho do Prefeito, encaminha
9 - Gabinete da Prefeita, faz análise e autoriza

TEMPO NECESSÁRIO

18 DIAS

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 10:09:46